



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.473/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Assegura aos servidores municipais ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem o direito de permanecerem lotados nas UPA's da rede pública municipal de saúde.

Art. 1.º Fica assegurado aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, previsto na estrutura de cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Município de Maringá, constante do Anexo I da Lei Complementar n. 966/2013, o direito de permanecerem lotados nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA's – da rede pública municipal de saúde, no exercício de suas atribuições legais.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de fevereiro de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor